



ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO FISCAL

Aos 08 dias de abril de 2021, às 10:30 horas, na Rua Alberto Werner, 100, Bairro Vila Operária, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. inscrita no CNPJ nº 18.752.383/0001-10, presente o Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, representante da totalidade do capital social da companhia, Município de Itajaí, empossou o **Sr. BRUNO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro Registro no CREA/SC 089.637-2, inscrito no CPF: 043.920.829-70, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 478, apto 601 Torre Norte, Bairro Centro, CEP: 88301-400, Itajaí, Santa Catarina., eleito e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021, para o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE**, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse, podendo ser reeleito e para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da Lei e do Estatuto Social vigente, passando a exercer a partir deste momento. Inclusive para os fins do disposto no §2 do artigo 149 da Lei n. 6.404/76.

O **Sr. BRUNO DE ANDRADE PEREIRA**, Conselheiro ora investido, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e da Instrução CVM nº. 367/02 declara, sob as penas da lei, o seguinte:

- i. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- ii. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76;
- iii. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e
- iv. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí
Município de Itajaí

BRUNO DE ANDRADE PEREIRA
Itajaí Participações S/A
Conselheiro Fiscal suplente
Empossado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226556930 Protocolo 226556930 de 04/03/2022 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAI PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240929010945840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022





226556930

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ITAJAI PARTICIPACOES S/A
PROTOCOLO	226556930 - 04/03/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42300039853
CNPJ 18.752.383/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226556930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07596744931 - RAFAEL DA SILVA PEREIRA - Assinado em 04/03/2022 às 11:36:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226556930 Protocolo 226556930 de 04/03/2022 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAI PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240929010945840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022